



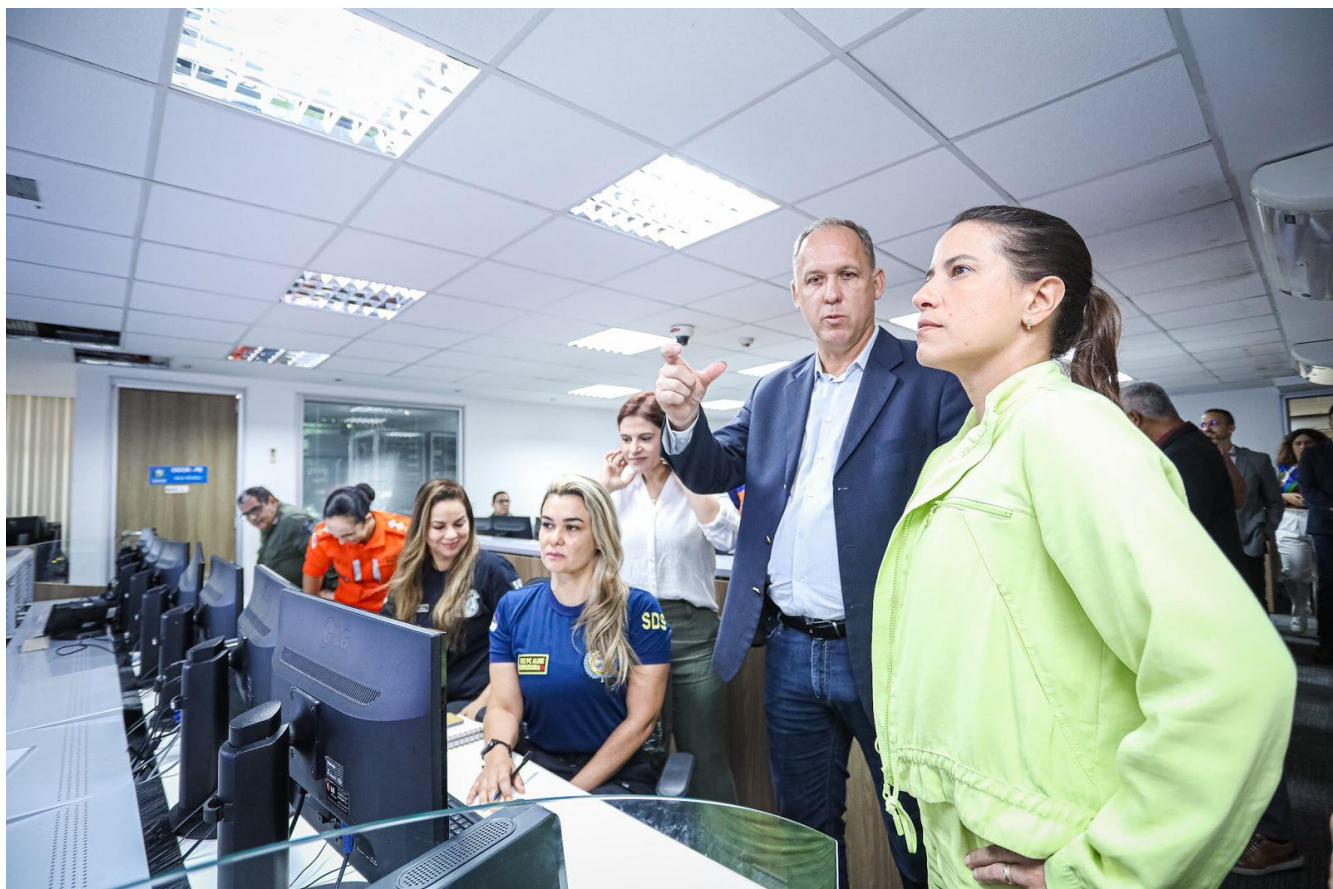
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano XI - Recife, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 - Nº 243

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

**GOVERNO DE PERNAMBUCO VAI INSTALAR DUAS MIL
CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO A PARTIR DO
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2025**

Equipamentos, digitais e com Inteligência Artificial, serão instalados em toda a RMR e em alguns municípios do interior



A população pernambucana contará, a partir do primeiro trimestre de 2025, com um importante reforço no combate à violência. Cerca de duas mil câmeras de videomonitoramento serão instaladas em todos os municípios da Região Metropolitana do Recife e em alguns localizados no interior, como Caruaru, no Agreste, e Petrolina, no Sertão. Os equipamentos são digitais e com Inteligência Artificial (IA), deixando para trás o modelo antigo dos equipamentos analógicos. O investimento será de R\$ 122,9 milhões.

“A aquisição dessas câmeras, mais modernas e, portanto, mais eficientes, se soma a uma série de ações que estão sendo implantadas em todo o Estado, através do Juntos pela Segurança, para garantir mais tranquilidade à população. Essas ações já resultaram na redução do número de homicídios, em novembro, pelo 7º mês consecutivo, Seguiremos avançando no nosso compromisso de buscar, todos os dias, a paz social para os pernambucanos”, afirmou a governadora Raquel Lyra.

"Neste período em que as câmeras estão desativadas, as forças policiais seguiram garantindo a segurança da população, com o trabalho integrado e efetivo de suas operativas, contando com o apoio de outras tecnologias, como o uso de drones, por exemplo, com destaque para a realização exitosa das operações nos grandes eventos do Estado. As novas câmeras são mais um compromisso da governadora Raquel Lyra sendo cumprido e que fortalecerá ainda mais a atuação do nosso efetivo no combate à criminalidade", declarou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Administração (SAD), divulgou o nome da empresa vencedora da licitação das câmeras de videomonitoramento, a Teltex Tecnologia. A homologação aconteceu na tarde da sexta-feira (20). A empresa será responsável pela cobertura do sistema de segurança, em um contrato de cinco anos.

A secretaria de Administração, Ana Maraíza, comentou sobre esse processo licitatório. "Devido à complexidade do objeto e o valor a ser investido, essa licitação exigiu muitas etapas até que a empresa fosse declarada vitoriosa. Com o fim do processo e a homologação da vencedora, os pernambucanos contarão com equipamentos modernos que ajudarão no combate à criminalidade", pontuou a titular da pasta.

HISTÓRICO - Desde agosto de 2020, a prestação de serviços das antigas câmeras estava sendo executada sem lastro contratual, com pagamentos sendo realizados por Termo de Ajuste de Contas - TAC, até fevereiro de 2023 - ocasião em que foi comunicada à empresa prestadora de serviços a impossibilidade de realização de novos TACs, em razão da decisão proferida pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado.

Ainda sobre a descontinuidade do serviço anterior - que não tinha contrato - tais câmeras foram instaladas no ano de 2012, posicionadas em lugares baseados em estatísticas daquele ano, tornando-se obsoletas e antieconômicas. Com baixa qualidade de resolução de imagem, os equipamentos impossibilitavam, na maioria dos casos, a identificação da fisionomia e de placas de veículos, por exemplo, envolvidos em ocorrências.

A partir da identificação e da decisão para realização de uma nova licitação, uma Força-Tarefa envolvendo a SDS, a Secretaria de Administração (SAD), a Agência de Tecnologia e Informação (ATI) e a Procuradoria Geral do Estado (PGE) foi designada para seguir adiante com o processo até sua total conclusão.

FOTOS: Janaína Pepeu/Secom

DRONES, HELICÓPTEROS E 3,2 MIL AGENTES DE SEGURANÇA FARÃO PARTE DA OPERAÇÃO RÉVEILLON 2025

A secretaria executiva da SDS, Dominique de Castro Oliveira, ressalta a atuação integrada e concentrada nas ações, garantindo segurança para que todos possam celebrar a chegada de 2025 com tranquilidade.

Nesta sexta-feira (20/12), a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) divulgou o esquema de segurança dos principais polos do Réveillon 2025 na Região Metropolitana do Recife e em pontos turísticos do Estado. Com o objetivo de proporcionar uma comemoração tranquila e segura para pernambucanos e turistas, o plano envolve a atuação de 3.200 agentes de segurança entre quinta-feira (26/12) e segue até a madrugada do dia 1º de janeiro de 2025.

O reforço extraordinário do policiamento estará presente em Recife, Jaboatão dos Guararapes, Olinda e Ipojuca, onde é esperado polos de grande fluxo, com horários de atuação entre às 20h e 2h. O monitoramento será realizado nos Postos de Comando Integrado montado nos locais de cada evento. Além disso, a tecnologia será uma das aliadas na Operação, com a utilização de drones e helicópteros para sobrevoos. Essas ferramentas entram como apoio aos profissionais da Segurança Pública.

A secretaria Executiva de Defesa Social, Dominique de Castro Oliveira, ressaltou a importância do planejamento integrado para o sucesso da Operação. "Neste Réveillon, vamos intensificar o uso das tecnologias que já empregamos, ampliando sua aplicação. Teremos plataformas elevadas aprimoradas, além do sobrevoo do nosso novo helicóptero bimotor, que pode sobrevoar tanto de dia quanto à noite. Também expandiremos o uso do reconhecimento facial nas vias de acesso, complementado por outras ferramentas e ações que, junto ao trabalho dos policiais, elevam a qualidade de nossa operação", declarou a gestora.

A Polícia Militar estará empenhada em ações de policiamento ostensivo, abordagens preventivas e contará com 2.485 lançamentos extras. O policiamento ordinário seguirá inalterado. Já a Polícia Civil reforçará os plantões nas delegacias e disponibilizará delegacias móveis e atendimento pela internet, facilitando o registro de ocorrências durante o final do ano.

O Corpo de Bombeiros também destacou medidas preventivas para garantir a segurança da população, incluindo alertas para evitar o banho de mar durante os eventos, devido à maré cheia, e orientações sobre cuidados com crianças e instalações elétricas próximas aos palcos. A Polícia Científica, por sua vez, terá equipes ordinárias e extraordinárias escaladas para atender a demanda pericial em todo o Estado, enquanto a Defesa Civil seguirá de prontidão para eventuais emergências, em articulação com órgãos de proteção municipais, estaduais e federais.



Além do Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes, a Operação Réveillon abrangerá polos turísticos como Porto de Galinhas. "Este plano reforça o compromisso da SDS em promover mais um Réveillon seguro e organizado, garantindo que todos possam celebrar com tranquilidade a chegada de 2025, assim como foi no ano passado", finaliza a secretária. Participaram da coletiva, também, diversas autoridades, incluindo os chefes das forças operativas do Estado.

FOTOS: Carlos Medeiros - Cicom/SDS

(Fonte: Gerência Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS).

PRIMEIRA PARTE **Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 243 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração para SDS

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

2.5 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

2.7 – Guarda Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 175 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 21 de dezembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940483-0, **DENILSON DANIEL ALVES**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 176 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 23 de dezembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 940665-4, **SIVALDO SEBASTIÃO DA SILVA**; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 177 / 2024 - CBMPE - DGP - DA, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2024. EMENTA: DESLIGA DO SERVIÇO ATIVO DO CBMPE. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE**: Art. 1º Desligar do serviço ativo do CBMPE, a contar de 23 de dezembro de 2024, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração da nova graduação decorrente da

Promoção Requerida, nos termos do Art. 85, inc. I c/c Art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74, o Subtenente BM, Mat. 950902-0, ANDERSON ALFREDO FIGUEIREDO VASCONCELOS; e Art. 2º Determinar a DGP e DIP que adotem as providências subsequentes. Francisco de Assis CANTARELLI Alves - Cel BM - Comandante-Geral
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 243, de 27DEZ2024).

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº5698, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Diretora-Presidente RESOLVE publicar, de acordo com o Decreto nº 43.734/2016, EDITAL DE NOTIFICAÇÃO com a lista dos 8.010 segurados aniversariantes de janeiro de 2025, que deverão comparecer a uma agência do Bradesco ou acessar o aplicativo de celular GOV.BR, para realizarem a Prova de Vida, no prazo de até 60 dias a contar do 1º dia do mês do seu aniversário, sob pena de bloqueio do benefício. A relação encontra-se disponível no site da FUNAPE:www.funape.pe.gov.br.
Katharina Samara Lopes Florêncio - Diretora-Presidente

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 243, de 27DEZ2024).

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. de Pub. do TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, relativo ao Proc. de Credenciamento, Celebrado entre a DASIS e a credenciada Pessoa Jurídica que presta serviços na área de saúde com vigência de 12 (doze) meses: 4º TA – COOP HELTH – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CNPJ nº 27.794.542/0001-30, Recife, 27/12/2024. CEL QOPM RENATO ARAGÃO – CEL QOPM – Diretor da DASIS.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2021-GAB/SDS – **OBJETO:** A prorrogação do prazo de vigência pelo período de **29/12/2024 a 28/12/2025**; **EMPENHO:** 2024NE000109; **CONTRATADA:** FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA EPP, CNPJ nº 12.785.572/0001-02; **ORIGEM:** PE Nº 24.095/2020, PROC Nº 001339/2020-97. Recife/PE, 26DEZ2024. CLÓVIS FERNANDES DIAS RAMALHO – Sec. Executivo de Proteção e Defesa Civil/ SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº179/2022-GAB/SDS – **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por mais **12** (doze) meses, correspondente ao período de 30/12/2024 a 29/12/2025; **CONTRATADA:** HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A – HELIBRÁS, CNPJ nº 20.367.629/0001-81; **ORIGEM:** PL Nº 0153.2022. CCPL II.IN.0016.SAD. Recife/PE , 26DEZ2024. ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS– Secretario de Defesa Social/SDS. (*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2023-GAB/ SDS – **OBJETO:** Acrescer valores, correspondente ao período de **16/12/2024 a 30/04/2025**; **VALOR ANUAL ATUALIZADO:** R\$ 10.336.878,64; **CONTRATADA:** Consórcio Rede PE CONECTADO II - LOTE I, CNPJ nº 76.535.764/0001-43; **ORIGEM:** PL Nº 0226.2018.CEL.PE.0146.SAD Recife/PE, 26DEZ2024. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS. (*)
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 243, de 27DEZ2024).

6 – Repartições Particulares:

Sem alteração

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração